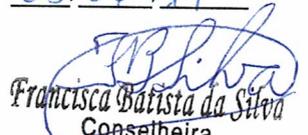




GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO
05/06/19

Francisca Batista da Silva
Conselheira
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N. 568/19, DE 27 DE MAIO DE 2019

Concede, por três anos, à QI – Escola de Profissões, em Ariquemes, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, e dá outras providências.

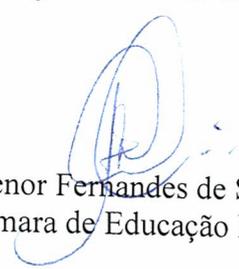
O Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n. 023/19 decorrente da análise procedida no Processo n. 130/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por três anos, à QI – Escola de Profissões, em Ariquemes, Credenciamento e Autorização de Funcionamento para a oferta de Exames de Conclusão de etapas do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Art. 2º Determinar à Mantenedora da QI – Escola de Profissões, em Ariquemes, o cumprimento do item 2, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n. 023/19

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n° 105
Em: 10 / 06 / 19